

**Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU**

Brasília, 26 a 30 de setembro de 2022 – Nº 474

[STF restabelece decisão que reconheceu incidência do IOF sobre títulos e valores mobiliários](#)

[PGR pede que STF regulamente expropriação de locais que exploram trabalho análogo à escravidão](#)

[STJ e AGU alinham estratégias para reduzir demandas previdenciárias na corte](#)

[Ocultar droga na região pélvica para entrar em presídio não agrava culpabilidade, diz Sexta Turma](#)

[STJ altera regras de sustentação oral no Regimento Interno para adequá-lo à Lei 14.365/2022](#)

[Súmulas Anotadas incluiu cancelamento dos enunciados 212 e 497](#)

[Mesmo sem penhora na execução fiscal, crédito tributário tem preferência na arrematação de bem do devedor](#)

[Pesquisa Pronta destaca responsabilidade civil no comércio eletrônico e validação das provas do inquérito](#)

[TNU realizará sessão virtual do dia 30 de setembro a 6 de outubro](#)

[I Jornada de Direito Tributário: divulgada a lista dos autores das propostas selecionadas](#)

**Informativo STF - Nº 1069**

**Pesquisa CAJU**

[Cotas raciais em universidades e concursos públicos](#)

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)